UFMG

EDITAL

DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

A Profa. Roberta Guimarães Corrêa, Orientadora do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em **QUÍMICA** faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020 – Disponível em: https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura em **QUÍMICA** da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

1) Critérios para inscrição:

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Química da UFMG**;*
*II. Declarar ter condições de dedicar **414** horas (três módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*

Ressalta-se que a *"não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público"*

III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);

*O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) Inscrição

A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail do professor(a) orientador(a) **correa.ufmg@gmail.com**, para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

2.1. Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
2.2. Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
2.3. Cópia atualizada do Histórico Escolar;
2.4. Extrato de Integralização Curricular;
2.5. Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2020/01);
2.6. Carta de intenções contendo:

a. Dados para contato (e-mail e telefone).
b. Razões para Inscrição no Programa;
c. Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;

3) Critérios para seleção

3.1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
3.2. Análise da Carta de intenções.

4) Classificação

Os (as) candidatos (as) serão classificados(as) na **ordem decrescente de notas**. Para os(as) **16 primeiros classificados(as)**, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00.

Em função da demanda de candidatos (as) inscritos (as), o número de bolsas concedidas poderá ser acrescido em **08**, totalizando **24**.

O resultado será publicado no dia 17/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para <u>o endereço de e-mail informado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição</u>.

O prazo para recursos será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

Profa. Roberta Guimarães Corrêa
Orientadora da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química

Prof. Valmir Fascio Juliano
Coordenador do Curso de Química e Química Tecnológica
RCEx/UFMG

Prof. Valmir Fascio Juliano
Coordenador do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica